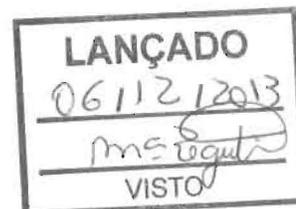




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 591/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2013;

R E S O L V E :

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 01.12.2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
26680	SÉRGIO MAURICIO CAPITULA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB8

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas